

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 359/2020 Data de Protocolo: 19/03/2020  
CEVS: 353550717-472-000214-1-5 Data de Validade: 15/06/2021 Razão Social: VANDERLEIA  
BRANCALIÃO-ME CNPJ/CPF: 07.666.389/0001-58 Endereço: Avenida BRASIL, 904 CENTRO  
Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANDERLEIA  
BRANCALIÃO CPF: 31244584860

A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Segunda-feira, 22 de Junho de 2020